



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.815 /

"CONCEDE ELEVACÃO DE CLASSE".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.2º da Lei nº 3.430 de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983 RESOLVE elevar as funcionárias:

DALVA MATAVELLI LEITE


MARIA LÚCIA DIAS DEL CLARO

MARIA TEREZA SILVA DE LIMA

MARISTELA FRAGA SOUZA

pertencentes ao Grupo Ocupacional SA - Serviços Auxiliares I Auxiliares de Administração - classe 04 para a classe 05, face ao interstício apurado em 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

====*==*==*==*==*==*==*==*

====*==*==*==*==*==*==*==*